

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 009/2023  
CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Defesa do Meio Ambiente do Crato e Suplentes eleitos para exercerem a função no período 2024/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

**CONSIDERANDO** o disposto na Ata da 12ª Reunião Ordinária do COMDEMA do ano de 2023 onde deu-se a posse dos Conselheiros Municipais de Defesa do Meio Ambiente do Crato e Suplentes eleitos para exercerem a função no período 2024/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2024/2025, com a seguinte composição:

**01** – Secretaria de Meio Ambiente

Titular – George Érico de Alencar Braga Borges

**02** – Câmara Municipal de Vereadores

Titular – Allekson Ramon Saraiva Cavalcante

Suplente – Não indicado

**03** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Titular – Antonio Gilberto Borges Filho

Suplente – José Hugo de Oliveira Rodrigues

**04** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho

Titular – Maria Ariadne Farias de Albuquerque

Suplente – Teresa Cristina Lopes Carvalho Custódio

**05** – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC

Titular – José Yarley de Brito Gonçalves

Suplente – Orleam Rafael Novais de Alencar

**06** – Universidade Regional do Cariri – URCA

Titular – Maria Daniely Freire Guerra

Suplente – Hênio do Nascimento Melo Junior

**07** – Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Titular – Cícera Luiza de Carvalho Vasconcelos

Suplente – Anderson Lima dos Santos

**08** – Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Araripe / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - NGI ICMBio Araripe

Titular – Carlos Augusto de Alencar Pinheiro

Suplente – Flávia Regina Domingos

**09** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE

Titular – Francisco Mauricio Ribeiro da Silva

Suplente – Francisco Antonio de Carvalho Porto

**10** – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH

Titular – José Arimateia Cavalcante de Sousa

Suplente – Joyce da Cunha Xavier Nunes (Agência de Defesa Agropecuária do Ceará - ADAGRI)

**11** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crato

Titular – Brisa do Svadeshi Cabral de Melo

Suplente – Regiopidio Gonçalves de Lacerda

**12** – Polícia Militar Ambiental do Estado do Ceará

Titular – Otoniel Moreira Leite Lima

Suplente – José Hertz Viana

**13** – Escolas Públicas e Privadas

Titular – VAGO

Suplente – VAGO

**14** – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/CE

Titular – Lenir Ribeiro Gomes de Matos

Suplente – Lucieldo Moreira de Oliveira

**15** – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Titular – José Alves Lobo

Suplente – Francisco Laercio Teles Braga

**16** – Serviço Social do Comércio - SESC

Titular – Francisca Ione Sena da Silva

Suplente – Jennifer Mariano Vieira

**17** – Sindicato dos Servidores Municipais do Crato – SINDSMCRATO

Titular – José Eliomar Siebra da Silva

Suplente – Francisco Peixoto Xavier (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará - SINTSEF)

**18** – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Crato – STTR

Titular – Diocleciano Ferreira da Silva

Suplente – Expedito Guedes da Silva (Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais Orgânicos e Ecológicos do Cariri – SINTROEC)

**19** – Associação Cristã de Base – ACB

Titular – Francisco de Assis Batista

Suplente – Solange Santana Filgueiras (Cáritas Diocesana do Crato)

**20** – Fundação Araripe

Titular – Francisco Carneiro Barreto Campello

Suplente – Ivone Pereira de Araújo (Associação dos Agentes Recicladores do Crato – AARC)

**21** – Associação de Proteção à Vida – APROV

Titular – Maria Arlene da Silva Pessoa

Suplente – Daian Augusto Rodrigues (União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA)

**22** – Coletivo de Mulheres do Mutirão

Titular – Juliana Gomes da Silva

Suplente – Francisco Silva do Nascimento (Associação Mensageiras da Paz)

**23** – Associação para Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Semiárido – Biodiverse

Titular – Tereza Raquel Carneiro Soares

Suplente – Hugo Arraes Alves Rocha (Associação dos Ambientalistas, Condutores e Guias de Turismo do Cariri – ACONGUIA)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, 14 de dezembro de 2023.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**

**Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PORTARIA Nº 372/2023-SMS**

**CRATO-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO MICHAEL DE CASTRO ARAÚJO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 14/12/2023 a noite e retornando no dia 15/12/2023.

<b>NOME</b>	Jeronimo Gomes Limaverde	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	223.343.863-91	<b>PERÍODO</b>	14 e 15 de dezembro de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de dezembro de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT****1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 (OUTRAS MODALIDADES 2 – PONTOS DE CULTURA) PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 (LEI PAULO GUSTAVO)**

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes ao Edital de Chamamento Público nº 015/2023 (Outras Modalidades 2 – Pontos de Cultura) para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195 (Lei Paulo Gustavo), não interferindo no objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízo aos inscritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme previsto no art. 37 caput da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 015/2023 (Outras Modalidades 2 – Pontos de Cultura) para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195 (Lei Paulo Gustavo), pelo período de 6 (seis) dias, devendo se estender até o dia 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

**Art. 3º.** Este termo aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 14 de dezembro de 2023.

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
**Secretário Municipal de Cultura**

---